



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **CATU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 048/2023, Processo SEI nº 202300058003039, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando que a presença das logomarcas no objeto contratado é fundamental pois reforça o objetivo social da campanha desenvolvida pelo Governo de Goiás, por meio do Goiás Social e da OVG, que é a distribuição de brinquedos para crianças que vivem em vulnerabilidade social em Goiás;

Considerando previsão contratual de que a vestimenta deverá ter aprovação da contratante, conforme item 1.1 – Item 02: Boneca modelo 2 – h.2, h.2.1 e h.4 da Cláusula Primeira – DO OBJETO:

*“h.2. Estampa: todo o vestido deverá ter uma mesma estampa (exceto a gola), com padrões pequenos e delicados, com motivos de florzinhas e elementos da natureza, em cores que combinem harmoniosamente com os demais detalhes. **Sujeita à aprovação da Contratante;***
*h.2.1. O modelo, a estampa e os tons das cores do traje **deverão ser previamente aprovados pela CONTRATANTE.***

h.4. Aplicação das logomarcas da OVG, GOIÁS SOCIAL e do GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS no traje, mediante aprovação da arte pela OVG. O modelo da vestimenta deverá ter aprovação da contratante”;

E considerando aprovação da Diretoria da OVG em conjunto com o gestor do contrato em epígrafe, através dos Despachos 274/2023 da Gerência de Benefícios Sociais (50877411) e Despacho 431/2023 da Diretoria de Promoção Social em conjunto com a Diretoria Geral (50951028);

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Fornecimento nº 048/2023 (50552242), por parte da Administração, para o fim de adequar o traje da Boneca Modelo 2, em razão da aplicação das logomarcas da OVG, GOIÁS SOCIAL e DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, para que as mesmas se mantenham bem visível e de fácil identificação, em razão da sugestão encaminhada via Despacho nº 36/2023 – GCMI (50877411).

Desta forma, fica aprovada a vestimenta da Boneca modelo 2, conforme ilustração abaixo:



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 23/08/2023, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 23/08/2023, às 18:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51031842** e o código CRC **5A60A1B8**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003039



SEI 51031842